

ORDEM DE SERVIÇO GDG nº 0005/97

João Pessoa, 19 de fevereiro de 1997

O DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições constantes dos ATOS nº 041/96 e GPRES nº 025/96 e de acordo com o Protocolo TRT nº 01709/97,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor EDUARDO GREGÓRIO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa para o Fórum Maximiano Figueiredo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor Geral